



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 595 de 02 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária.

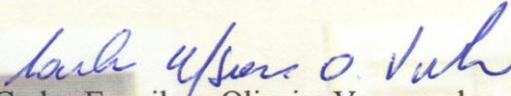
RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Funções Comissionadas aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FC	DESCRICAÇÃO DA FUNÇÃO
LEONARDO LUIS FERREIRA GOMES SOLON	FC-01	Assistente Técnico da Diretoria

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE